



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

274/2022

Emissão:

07/11/2022

Processo:

202200058005099

Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS - GECEV

FORNECEDOR

Nome: RENNOVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.597.880/0001-86

Fone: (62) 3999-0951

Contato: Sra. Vilma ou Sr. Jair

Email: rennovacomercial@hotmail.com

End: AV ANTONIO FIDELIS, QUADRA 64, LOTE 19, SALA 03

Nº: 1326

CEP: 74.840-090

Bairro: PRQ AMAZONIA

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BOLETO BANCARIO - 10 (dez) DIAS.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QTD	R\$ TOTAL
1	ITEM 14 DO TR	Arame Galvanizado – Fio 18 - GERDAU	KILO	R\$ 30,00	2	R\$ 60,00
IMPORTANTE : O recebimento dos Itens deverá ser em conformidade com a Proposta Comercial enviada pelo Fornecedor						
Valor por extenso:		Sessenta reais	Total	R\$	60,00	

Cond. Pagamento: O pagamento deverá ser através de boleto bancário. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente).

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante no Termo de Referência.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI A DE Nº. 269/22

NOTA-SE: A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Dirétor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior